

Coordenação de Licitação/SGA/MPBA

Salvador/Ba, 18/07/2016

Ref. Alteração do edital / Impugnação do edital Pregão Eletrônico 47/2016

A

MOA-Manutenção e Operação

Prezada, Boa Noite!

Em atendimento ao vosso pedido informamos que, de conformidade a impugnação do item do edital, ora evidenciado: “ **22.6.1.4 O licitante deverá apresentar CREDENCIAMENTO HITACHI, fabricante dos equipamentos, comprovando que possui condições técnicas para execução dos serviços**”, Inicialmente, vale apenas esclarecer que, a exigência em questão trata-se de credenciamento de profissionais da empresa licitante e não da empresa participante. O credenciamento da Hitachi é de funcionários da empresa Licitante, destarte, essencial para atestar que a empresa possui condições técnicas para executar a manutenção necessária do nosso sistema de condicionadores de ar, uma vez que cada estrutura de refrigeração tem suas particularidades, doravante, pela maior relevância de equipamentos do sistema de refrigeração elencados nos anexos do edital, conveniente é a exigência, no que se refere ao credenciamento de profissional para equipamentos Hitachi. Novo edital estará disponível amanhã 19/07/2016 no sistema e também no site www.mpba.mp.br, com redação e enumeração pertinente ao item 22.6 - Qualificação Técnica e subitens, bem como o Anexo II-Termo de Referência, itens 5.2 e 5.3 e subitens, para uma melhor entendimento dos interessados.

Anexo II-Termo de Referência:

Onde se lê:

5.2 O licitante deverá apresentar CREDENCIAMENTO HITACHI, fabricante dos equipamentos, comprovando que possui condições técnicas para execução dos serviços.

5.3 Apresentar declaração de que possui profissionais devidamente treinados e capacitados para prestar os serviços.

5.3.1 Formação profissional requerida: profissional Técnico de Manutenção em Sistemas de Climatização tipo VRF, com certificado de capacitação, fornecido pelo fabricante ou empresa credenciada do

mesmo, para manter e operar o equipamento a ser mantido. Deve possuir também curso técnico e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, além de experiência mínima de 6 meses na manutenção de sistemas VRF compatíveis aos instalados nas dependências do CONTRATANTE, comprovada na carteira de trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer tantos profissionais, com essa formação, quantos forem necessários ao bom atendimento do serviço objeto deste Contrato.

Leia-se:

5.2 O licitante deverá apresentar CREDENCIAMENTO HITACHI, fabricante dos equipamentos, comprovando que possui condições técnicas para execução dos serviços. O credenciamento deverá ser do(s) profissional(is) indicado (s), que tenha(m) vínculo comprovado conforme no item 5.3 e formação profissional conforme 5.3.1.

5.3 Apresentar declaração de que possui profissionais devidamente treinados e capacitados para prestar os serviços e que tenha vinculação profissional comprovado através de Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de serviço.

5.3.1 Formação profissional requerida: profissional Técnico de Manutenção em Sistemas de Climatização tipo VRF, com certificado de capacitação, fornecido pelo fabricante ou empresa credenciada do mesmo, para manter e operar o equipamento a ser mantido. Deve possuir também curso técnico e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, além de experiência mínima de 6 meses na manutenção de sistemas VRF compatíveis aos instalados nas dependências do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá fornecer tantos profissionais, com essa formação, quantos forem necessários ao bom atendimento do serviço objeto do contrato.

Alvaro Medeiros Filho
Coordenador de Licitação
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
email: amedeiros@mpba.mp.br
email: licitacao@mpba.mp.br
telefone: (71) 3103-0112